LIVRO N.o 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

OSMAR PEREIRA DA SILVA
OFICIAL

matrícula	ficha
68.440	01

Jundiaí, 22 de Setembro de 19 99

IMÓVEL:- **UM LOTE DE TERRENO** sob número **vinte (20)** da Quadra **"H"** do loteamento denominado **"Residencial Village Morro Alto"**, situado na cidade e município de Itupeva, desta comarca, com a área de um mil e quinze e cinqüenta e um décimos de metros quadrados (1.015,51m²), medindo quatorze metros e quarenta e nove centímetros (14,49m.) em reta de frente para a Rua Dois (02) e mais treze metros e sessenta e seis centímetros (13,66m.) em curva de raio doze metros (12,00m.) de frente para o Balão de Retorno da Rua Dois (02); pelo lado direito, mede quarenta e três metros e setenta centímetros (43,70m.) na divisa com o lote número dezenove (19); pelo lado esquerdo mede quarenta e dois metros e doze centímetros (42,12m.) na divisa com o lote número vinte e um (21) e pelos fundos mede dezenove metros (19,00m.) na divisa com parte do lote número oito (08).

CONTRIBUINTE:- 01.27.001.1000.001 (em área maior).

PROPRIETÁRIOS:- **ABÍLIO LORENÇÃO**, que também assina **ABÍLIO LORENZON**, brasileiro, agricultor, portador 2.755.049-SSP/SP., inscrito no CPF. n.º 169.228.918-72 e sua mulher **OLGA MUSSI LORENÇÃO**, que também assina **OLGA MUSSI LORENZON**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 6.705.266-SSP/SP., inscrita no CPF. n.º 168.436.898-76, casados pelo regime de comunhão universal de bens, antes da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Brasil n.º 651, na cidade de Itupeva, deste Estado.

REGISTRO ANTERIOR:- R.9 e Av.10 feitos em 09 de outubro de 1998, ambos na Matrícula n.º 8.520; R.1 feito em 20 de dezembro de 1979 e Av.8 feita em 09 de outubro de 1998; R.3 e Av.4 feitos em 09 de outubro de 1998, ambos na Matrícula n.º 37.815; e R.3 feito em 22 de setembro de 1999 na Matrícula n.º 65.188.

O Substituto do Oficial,

R.1:- Em 22 de Setembro de 1999.

Pela escritura datada de primeiro (1º) de julho de mil novecentos e noventa e nove (1999), de Notas do Tabelionato de Itupeva, deste Estado, Livro n.º 249, folhas 230/239, Prenotada sob n.º 162.080, os proprietários ABÍLIO LORENÇÃO, que também assina ABÍLIO LORENZON e sua mulher OLGA MUSSI LORENÇÃO, que também assina OLGA MUSSI LORENZON, acima qualificados, deram em **HIPOTECA** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, inscrita no CGC/MF. sob n.º 45.780.061/0001-57, com sede na Praça São Paulo n.º 01, em Itupeva, deste Estado, para garantia da execução das obras de infra-estrutura urbana do loteamento denominado **"Residencial Village Morro Alto"**, situado na cidade e município de Itupeva, desta comarca, pelo prazo de um (01) ano, atribuindo-se ao imóvel ora hipoteca, para fins fiscais, o valor de vinte e um mil, cento e vinte reais e vinte centavos (R$ 21.120,20). A Escrevente, _____,(ERIKA TERESA PEREIRA BROLO). O Escrevente Autorizado, _____,(LUIZ CARLOS FERRANTI).

Av.2:- Em 01 de junho de 2009.

Pela certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Itupeva, aos quatorze (14) de setembro de dois mil e sete (2007), e requerimento firmado na cidade de Itupeva, deste Estado aos quinze (15) de maio de dois mil e nove (2009), Prenotadas nesta Serventia sob n.º 265.948 em vinte e um (21) de maio de dois mil e nove (2009), a credora PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, já qualificada, **LIBEROU** o imóvel objeto da presente matrícula da hipoteca constante do Registro n.º 1, autorizando o seu cancelamento, ficando em conseqüência **CANCELADO** o referido registro. Título qualificado por Eduardo Nalini Martins e digitado por Lucas Murbach Mateus Silva. A Escrevente Autorizada, _____,(MARIANA CARLA GROSSI).

*

- segue no verso -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:11/11/2020 15:17:52

Av.3:- Em 08 de junho de 2010 .

Pelo aviso – recibo de imposto, referente ao exercício de dois mil e dez (2010), fornecido pela Prefeitura Municipal de Itupeva, Prenotado nesta Serventia em vinte e oito (28) de maio de dois mil e dez (2010), sob n.º 281.729, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, está **CADASTRADO** sob n.º 01.27.017.0546.001-9, naquela Municipalidade. Ato isento de emolumentos. Título qualificado e digitado por Lucas Murbach Mateus Silva. O Escrevente Autorizado, (LUCAS MURBACH MATEUS SILVA).

R.4:- Em 08 de junho de 2010.

Pela escritura datada de treze (13) de maio de dois mil e dez (2010), de Notas do Tabelionato de Itupeva, deste Estado, Livro n.º 385, folhas 036/040, Prenotada nesta Serventia sob n.º 281.729 em vinte e oito (28) de maio de dois mil e dez (2010), os proprietários ABÍLIO LORENÇÃO e sua mulher OLGA MUSSI LORENÇÃO, já qualificados, transmitiram por **VENDA** o imóvel objeto da presente matrícula, a **EUROCASH PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na cidade de Itupeva, deste Estado, na Rua Elizeu Izzo n.º 1.120, Salão 04, Jardim Primavera, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 07.445.037/0001-72, pelo valor de trinta e quatro mil e quatrocentos reais (R$ 34.400,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e dez (2010) de trinta e quatro mil e trezentos e dezenove reais e dezesseis centavos (R$ 34.319,16). Título qualificado e digitado por Lucas Murbach Mateus Silva. O Escrevente Autorizado, (LUCAS MURBACH MATEUS SILVA).

Av.5:- Em 30 de agosto de 2016.

Pela certidão judicial passada aos dezesseis (16) de agosto de dois mil e dezesseis (2016), pela Escrivã do Segundo Ofício Cível do Foro Regional de Pinheiros, da cidade de São Paulo, Capital deste Estado, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO CIVIL – Processo nº 0186432-07.2012, que o BANCO INTERCAP S/A., inscrito no CNPJ sob o nº 58.497.702/0001-02, move contra TEKNOMAT INDÚSTRIA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE CONTENTORES PLÁSTICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.382.885/0001-80; EUROCASH PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.445.037/0001-72; FLAVIO FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 118.725.738-94; SILVANA RICCI GAGLIARDI, inscrita no CPF nº 182.045.908-06; ANDRE GAGLIARDI, inscrito no CPF nº 195.526.308-60; NIVEA MOREIRA PEDROSO DA SILVA, inscrita no CPF nº 290.330.168-93 e JOSE GAGLIARDI, inscrito no CPF nº 471.956.308-20, para cobrança da dívida do valor de trezentos e cinquenta mil, seiscentos e oitenta e oito reais e doze centavos (R$ 350.688,12), Prenotada nesta Serventia em dezessete (17) de agosto de dois mil e dezesseis (2016), sob n.º 374.292, foi o imóvel objeto da presente matrícula **PENHORADO** pelo **BANCO INTERCAP S/A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 58.497.702/0001-02, tendo sido nomeada como fiel depositária a EUROCASH PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Título qualificado e digitado por Leonardo de Paula Caputo. O Escrevente Autorizado, (LEONARDO DE PAULA CAPUTO).

Av.6:- Em 03 de julho de 2017.

Pela certidão judicial passada aos vinte e sete (27) de junho de dois mil e dezessete (2017), pelo Escrivão Diretor da Segunda Vara Federal, desta cidade e comarca - Tribunal Regional Federal da Terceira Região, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO FISCAL – Processo nº 00079021120124036128, que MINISTÉRIO DA FAZENDA, inscrito no CNPJ nº 00.394.460/0485-00, move contra EUROCASH PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.445.037/0001-72, para cobrança da dívida do valor vinte e um mil, duzentos e quinze reais e noventa e quatro centavos (R$ 21.215,94), Prenotada nesta Serventia em vinte e oito (28) de junho de dois mil e dezessete (2017), sob n.º 387.473, foi o imóvel objeto da presente matrícula, **PENHORADO** pelo **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, inscrito no CNPJ nº 00.394.460/0485-00, tendo sido nomeado como fiel depositário Eurocash Participações e Negócios Imobiliários Ltda. Título qualificado e digitado por Elaine Cristina Souza. A Escrevente Autorizada, (ELAINE CRISTINA SOUZA).

Av.7:- Em 22 de novembro de 2017.

* Pelo Comunicado Protocolado sob n.º 201711.1415.00402042-IA-270 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em quatorze (14) de novembro de dois mil e dezessete (2017), emitido pela

continua na ficha 2

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:11/11/2020 15:17:52

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.160-9

LIVRO N.o 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL de REGISTRO de IMÓVEIS, TÍTULOS e DOCUMENTOS e CIVIL de PESSOAS JURÍDICAS de JUNDIAÍ

matrícula	ficha
68.440	02

Jundiaí, 22 de novembro de 2017

Terceira Vara do Trabalho local - Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, referente ao Processo n.º 00014395620135150096, Prenotado nesta Serventia aos dezessete (17) de novembro de dois mil e dezessete (2017), sob n.º 393.730, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** da proprietária **EUROCASH PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.,** inscrita no CNPJ nº 07.445.037/0001-72. Título qualificado e digitado por Andressa Regina Nunes de Moraes Duarte. A Escrevente Autorizada, _____,(ANDRESSA REGINA NUNES DE MORAES DUARTE).

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:11/11/2020 15:17:52